LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

LEI Nº 1036 / 2017

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Japaraíba para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Japaraíba por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R$20.062.004,55 (vinte milhões, sessenta e dois mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº 1023/2017, de 20 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018), compreendendo o orçamento fiscal referente ao Poder Legislativo e Executivo e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Fica Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado, durante a execução orçamentária de 2018, a abrir créditos adicionais suplementares para despesas do GND (Grupo de Natureza da Despesa) código 3 - Outras Despesas Correntes" e GND (Grupo de Natureza da Despesa) código 4 - Investimentos, mediante Decreto até o valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) do valor total da previsão orçamentária, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;
II – Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - As suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado para despesas do GND (Grupo de Natureza da Despesa) código "1 – Pessoal e Encargos Sociais", do orçamento vigente a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas que poderão ser abertos mediante Decreto conforme aprovado no Inciso I do art. 43 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

II - As suplementações as atividades do Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido neste artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde que poderão ser abertos mediante Decreto conforme aprovado no Inciso II do art. 43 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

III- As suplementações necessárias para manutenção das atividades do ensino fundamental, infantil e creches, limitadas ao percentual estabelecido neste artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido Setor, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da educação que poderão ser abertos mediante Decreto conforme aprovado no

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

Inciso III do art. 43 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

IV – Créditos adicionais suplementares e especiais até o limite total do excesso de arrecadação verificado por rubrica de receita e por fonte de recursos e do Superávit Financeiro total apurado no Exercício Anterior que poderá ser aberto mediante Decreto conforme aprovado no Inciso IV do art. 43 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

Art. 3º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba, em 20 de Dezembro de 2017.

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	547.976,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	840.896,75
RECEITA PATRIMONIAL	682.837,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	717.427,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.945.199,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.779,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	457.862,40
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	1.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	387.750,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	880.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**22.494.727,15**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-2.432.722,60**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**20.062.004,55**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	750.857,00	0,00	750.857,00
04	ADMINISTRACAO	2.740.507,22	126.450,00	2.866.957,22
06	SEGURANCA PUBLICA	74.800,00	0,00	74.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	840.790,00	0,00	840.790,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	486.344,05	486.344,05
10	SAUDE	3.708.872,58	0,00	3.708.872,58
12	EDUCACAO	4.479.762,75	0,00	4.479.762,75
13	CULTURA	163.511,00	0,00	163.511,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	29.690,00	0,00	29.690,00
15	URBANISMO	1.114.265,00	0,00	1.114.265,00
16	HABITACAO	50.000,00	0,00	50.000,00
17	SANEAMENTO	2.349.235,00	0,00	2.349.235,00
18	GESTAO AMBIENTAL	285.382,90	0,00	285.382,90
20	AGRICULTURA	331.500,00	0,00	331.500,00
22	INDUSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
24	COMUNICACOES	9.300,00	0,00	9.300,00
25	ENERGIA	283.212,00	0,00	283.212,00
26	TRANSPORTE	476.978,00	0,00	476.978,00
27	DESPORTO E LAZER	324.350,00	0,00	324.350,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	410.419,00	0,00	410.419,00
99	RESERVAS	220.472,95	795.305,10	1.015.778,05
TOTAL GERAL		18.653.905,40	1.408.099,15	20.062.004,55

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CAMARA MUNICIPAL	750.857,00
GABINETE DO PRESIDENTE	404.300,00
ASSESSORIA JURIDICA	77.300,00
SECRETARIA DA CAMARA	70.950,00
SETOR DE FINANCAS	82.107,00
SERVICOS GERAIS	42.800,00
CONTROLADORIA INTERNA	73.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	17.903.048,40
GABINETE DO PREFEITO	441.792,00
GABINETE DO PREFEITO	441.792,00
ASSESSORIA JURIDICA	231.153,00
ASSESSORIA JURIDICA	231.153,00
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	914.775,00
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	708.650,00
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.018,00
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	78.107,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	185.359,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	104.264,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	52.320,00
DEPARTAMENTO MUNIC DE SAÚDE	28.775,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.507.513,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.368.337,58
CONS INTER DE SAÚDE REG ITAPECERICA - CISVI	118.650,00
CONS INTERM DE SAÚDE REG AMPLIADA OESTE - CIS URG	20.526,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4.565.623,75
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	104.210,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.175.441,75
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	1.869.111,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	136.011,00
FUNDO MUN PROT PATRIMÔNIO ART.E CULTURAL - FUMPAC	26.500,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	254.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS	80.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS	80.320,00
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	680.470,00
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	564.030,00
CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E DA ASSISTÊNCIA	115.440,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA - FIA	1.000,00
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	5.915.540,00
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	368.785,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	50.570,00
DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.363.450,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	551.500,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS	579.235,00
COMASF - CONSÓRCIO DE MUNIC DO ALTO SÃO FRANCISCO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	746.987,95

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SMF	423.026,95
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	123.950,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABIL. E TESOURARIA	200.011,00
SEC MUN DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, DESENV.ECONÔMICO	547.819,12
SECRET MUN AGRICULTURA, DESENV.ECONOMICO E TURISMO	393.936,22
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	139.882,90
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
CONSÓRCIO INTERM.DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS	12.000,00
CONTROLADORIA	85.695,00
CONTROLADORIA INTERNA	85.695,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.653.905,40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.408.099,15
FUNDO DE PREV SOC DOS FUNC PUBLICOS - FUPRESJA	1.408.099,15
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.408.099,15
TOTAL GERAL	20.062.004,55

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	18.653.905,40	17.903.048,40
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA	1.408.099,15	1.408.099,15
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	0,00	750.857,00
TOTAL GERAL	20.062.004,55	20.062.004,55

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA	750.857,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	0,00	750.857,00
TOTAL	750.857,00	750.857,00